



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Conselheiro Lafaiete
Diretoria de Ensino

R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
3137624908 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 08/2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2026/1 para os Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Mecânica do campus Conselheiro Lafaiete.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE, por intermédio do Diretor Venilson Luciano Benigno Fonseca, nomeado pela Portaria IFMG nº 519, de 11/02/2025, publicada no DOU de 14/02/2025, Seção 2, pág. 21, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, Parágrafo 5º do Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução CS/IFMG Nº 015 de 15 de Junho de 2016, torna público o lançamento do presente Edital para dar conhecimento aos interessados que estarão abertas de 26/02/2026 a 06/03/2026, das 13h30 às 20h30, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnico Subsequente em Eletrotécnica e Mecânica do Processo Seletivo 2026/1, Edital 784/2025.

1. VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Mecânica do Processo Seletivo 2026/1 para o IFMG Campus Conselheiro Lafaiete, para o 1º Semestre de 2026. É necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio.

2. VAGAS

2.1 As vagas disponíveis constam no quadro a seguir:

CURSO	VAGAS
Técnico em Mecânica	14
Técnico em Eletrotécnica	23

2.2 Preenchimento das vagas:

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, seguida pela conferência da condição expressa no item 1.1 até o limite de vagas informado no Quadro no item 2.1.

3. MATRÍCULA

3.1. As matrículas acontecerão de forma presencial, na secretaria acadêmica do campus, de 26/02/2026 a 06/03/2026, das 13h30 às 20h30.

3.2. Da documentação exigida para a matrícula

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

3.3. Os documentos deverão ser apresentados (originais e cópias) no ato da matrícula.

3.4. A não entrega de algum dos documentos descritos no item 3.2 eliminará o candidato do processo simplificado.

3.5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

4. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Ensino do Campus Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca**, **Diretor(a) Geral - Campus Conselheiro Lafaiete**, em 26/02/2026, às 12:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2632105** e o código CRC **515A766F**.

23809.000074/2026-93

2632105v1